

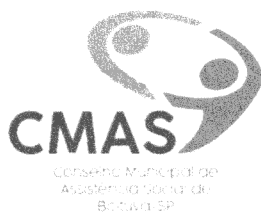


CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOITUVA  
RUA JOÃO MARCON, 283 - BOITUVA - SP  
Tel.: (15) 3263-5308  
E-mail: [cmas@boituva.sp.gov.br](mailto:cmas@boituva.sp.gov.br)

### ATA DA 3º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOITUVA - ANO 2024

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às 8h30 (oito horas e trinta minutos), na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Inclusão, foi realizada a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social, com a participação dos conselheiros: Kátia Cilene Sena Candido, Milene de Fátima Amaro Campos, Thais de Souza Mota Pessoa, Ronaldo Barros Silva e Danielle Savassa. A presidente Kátia, agradece a participação de todos e apresenta as **PAUTAS DA REUNIÃO**: 1) Certificação da AVANTE Social; 2) Reprogramação dos saldos em conta dos Recursos Federais; 3) Resolução sobre a Certificação 2024; 4) Comunidade Terapêutica "Vivendo meu milagre"; 5) Informe do Nosso Lar São Vicente de Paulo sobre o aumento do repasse municipal a entidade. **DISCUSSÃO**: 1) A Conselheira Daniela informou que a documentação atualizada da OSC AVANTE Social foi entregue e analisada e está favorável para a aquisição da certificação provisória do CMAS. 2) O Diretor da Assistência Social Ronaldo apresentou os valores referente a reprogramação dos Recursos Federais 2023/2024, a saber: **Bloco de Gestão do Bolsa Família e Cadastro Único BL GBF FNAS**, no valor de R\$7.838,20 e **BL IGD PAB** no valor de R\$1.619,65, ambos serão utilizados para compra de material de consumo e reunião de condicionalidades. No **Bloco da Gestão do SUAS BL GSUAS FNAS** será reprogramado o valor de R\$1.765,22 para a compra de material de consumo; No **Bloco da Proteção Social Básica BL PSB FNAS** será reprogramado o valor de R\$ 54.134,91 para pagamento de recursos humanos. No **Bloco da Proteção Social Especial BL MAC FNAS** será reprogramado o valor de R\$36.243,874 para o pagamento de recursos humanos. No **Grupo de Programas PROCAD-SUAS** será reprogramado o valor de R\$14.219,22 para a aquisição de equipamentos e material permanente. 3) A Presidente Kátia informou que realizará o texto da Resolução referente às Certificações das Entidades Municipais 2024; 4) Informou que participou de reunião com outros representantes municipais, referente a realização do Protocolo Municipal das Pessoas em Situação de Rua de Boituva. Relatou que SOS tem recebido denúncias de pessoas em situação de rua de outros municípios. Os denunciantes informaram que a comunidade terapêutica tem anunciado na Internet preços acessíveis para internação, e com isso tem atraído pessoas de toda a região e inclusive tem até buscado as pessoas em outras cidades, e que não estão cumprindo com o ofertado, causando um descontentamento nos internos que acabam desistindo do tratamento ficando em situação de rua no município de Boituva, e a família não é comunicada e muitas vezes, os internos não querem voltar ao município de origem. A Presidente informa que esta situação está aumentando exponencialmente os gastos da entidade SOS. 5) Conselheira Milene informou que a entidade Nosso

SP



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOITUVA  
RUA JOÃO MARCON, 283 - BOITUVA - SP  
Tel.: (15) 3263-5308  
E-mail: cmas@boituva.sp.gov.br

Lar solicitou à Prefeitura de Boituva o aumento do repasse municipal em decorrência do aumento dos custos para manter a instituição em funcionamento. Após negociação entre Secretaria de Desenvolvimento Social, Departamento Jurídico e Presidência do Nosso Lar, ficou acordado o aumento de 20% do repasse municipal por idoso, passando de R\$1.512,00 para R\$1.800,00 mensal e houve o aumento do número de vagas sociais contratadas de 20 vagas atuais para 25 vagas. Como o Nosso Lar tem capacidade de atendimento para mais idosos, o setor jurídico informou que a entidade poderá atuar com a realização de atividade meio “comercializar vagas particulares” para custear as atividades fins, “atendimento socioassistencial à idosos em vulnerabilidade social”. Os conselheiros informaram que já existe orientação governamental federal para esse tema através da Lei Complementar nº 187, de 16 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre a certificação das atividades beneficentes, mais especificamente no artigo 30 – As entidades beneficentes de assistência social poderão desenvolver atividades que gerem recursos, inclusive por meio de filiais, com ou sem cessão de mão de obra, de modo a contribuir com as finalidades previstas no art. 2º desta Lei Complementar, registradas segregadamente em sua contabilidade e destacadas em suas Notas Explicativas. **DELIBERAÇÕES:** 1) Fica aprovado que a Certificação Provisória será emitida para a OSC Avante. 2) Foi aprovado por unanimidade a reprogramação dos recursos federais 2023/2024 com seus respectivos blocos. 3) Ficou decidido que será criado a Resolução para Certificação das Entidades 2024, com inclusão no texto informando sobre as certificações provisórias e o andamento para a solicitação do registro do CMAS. 4) Os conselheiros presentes entendem que não cabe ao SOS averiguar as denúncias referente à comunidade terapêutica em tela, sendo atribuição da Secretaria Municipal de Saúde e/ou Ministério Público pois não se trata de entidade da assistência social; 5) Os conselheiros presentes informaram que em termos de CMAS, a inclusão de vagas particulares no Nosso Lar São Vicente de Paulo de Boituva, não interfere na documentação referente a renovação do registro do CMAS, pois a entidade continuará prestando os serviços aos idosos em vulnerabilidade social encaminhados pela rede socioassistencial, permanecendo com 25 vagas sociais utilizadas para esse fim. Sendo este o relato desta reunião, eu, Milene de Fátima Amaro Campos, lavrei esta ata, que deverá ser apreciada e assinada por mim e todos os presentes.

Katia Cilene Sena Candido

*Katia Sena Candido*

Danielle Savassa

*D Savassa*

Milene de Fátima Amaro Campos

*Milene*

Ronaldo Barros da Silva

*R Barros*

Thais de Souza Mota Pessoa

*Thais*